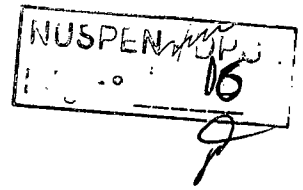




DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS



## RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da fiscalização: 26 de março de 2013

Unidade: Penitenciária Talavera Bruce

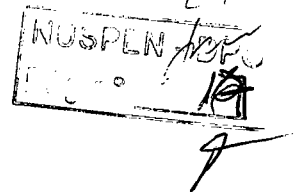
### I) INTRODUÇÃO

No dia 26 de março de 2013, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), fez-se presente na Penitenciária Talavera Bruce para a realização de visita e fiscalização, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n. 80/94 (com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n. 132/2009); no artigo 179, caput e parágrafo 3º, III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e no artigo 22, parágrafo 4º, da Lei Complementar Estadual n. 06/77, e no artigo 81-B, inciso V e parágrafo único, da Lei de Execução Penal e artigo 2º, alínea "b", da Resolução DPGE n. 260, de 11.02.2004.

Dentre as atribuições dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, destaca-se a missão de monitoramento das condições carcerárias do Sistema Prisional no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de atuação regida pela normativa interna e internacional de direitos humanos incidente na matéria e que prima pela fiscalização da situação das pessoas privadas de liberdade, assim como dos servidores que atuam como *longa manus* do *ius puniendi* estatal.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**



Realizaram a atividade *in loco* a Defensora Pública Isabela Monteiro Menezes em atuação no NUDEDH, assim como as estagiárias de direito do NUDEDH Ana Beatriz Castor e Maíra Fattorelli.

## II) OBJETIVO DA VISITA

O objetivo da visita consistiu em analisar o atendimento médico pré-natal desenvolvido na Unidade com as internas gestantes. O projeto de fiscalização do tema da saúde gestacional teve início, por este núcleo especializado da Defensoria Pública, a partir de visita de monitoramento, no ano de 2012, na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, e da consequente constatação da inexistência de amparo e acompanhamento médico das internas gestantes na Unidade. A temática passou a despontar como alvo de grande preocupação, fazendo com que novas vistorias fossem realizadas na referida Unidade, a fim de apurar, a partir de conversa com cada uma das internas gestantes, o tratamento médico fornecido a elas pela SEAP/RJ.

A consequência das apurações foi a vislumbração de um cenário de desamparo e esquecimento. Não era fornecido qualquer tipo de atendimento médico pré-natal para as gestantes, e sequer existiam condições para tal. À então diretora da Unidade Joaquim Ferreira, Sra. Nadja Regina Oliveira de Abreu, remeteu as solicitações e recomendações do NUDEDH para as instâncias competentes da SEAP/RJ.

A demanda, realizada pela Defensoria Pública, foi absorvida pela SEAP, e um relatório contendo fluxograma de atendimento para as internas gestantes foi elaborado, com minuciosa descrição, apontando a Unidade Talavera Bruce como o centro de referência para as gestantes dentro do sistema penitenciário fluminense, com imediata transferência das internas das demais Unidades, após a constatação da gravidez, para a Unidade em questão.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN-DPU  
FOLHA Nº 18

22  
Am  
A  
P

Desta forma, a atual visita de monitoramento teve como principal função a fiscalização do cumprimento das medidas apontadas pelo relatório, tendo em vista que o mesmo indicava o dia 19 de março do presente ano como sua data de entrada em vigor, e o dia 26 de março, dia da vistoria do NUDEDH, como a data em que teriam início as consultas de enfermagem no interior da Unidade Talavera Bruce.

### **III) FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ELABORADO PELA SEAP**

De acordo com o relatório elaborado pela SEAP/RJ, uma parceria foi estabelecida com órgãos da saúde pública, visando prestar assistência integral à saúde da mulher, com a realização de atendimento pré-natal e acompanhamento do parto e puerpério.

A partir da confirmação da gravidez as internas deverão ser encaminhadas à Unidade de referência, a SEAP-TB, para início do acompanhamento médico da gestação, que deverá consistir na realização de sete consultas, sendo três por médico do Secretaria Municipal de Saúde, e quatro pelas enfermeiras da SEAP.

Segundo o relatório, a primeira consulta será realizada no interior da Unidade, pela enfermeira da SEAP, que ficará responsável pela abertura do prontuário da gestante, pela avaliação do sistema de Vacina Antitetânica e pela solicitação de USG transvaginal (dependendo do período) e de exames laboratoriais, que serão colhidos na própria enfermaria e encaminhados para Unidade da SMS.

A segunda consulta, a ser agendada pela enfermeira da SEAP-TB, ocorrerá em Unidade da SMS, e terá como objetivo a análise dos exames realizados e a avaliação quanto ao pré-natal que deverá ser desenvolvido, podendo ele ser habitual, ou de risco.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN - DPJ  
19

*[Handwritten signatures and initials]*

Na hipótese de pré-natal de risco a gestante será encaminhada para Unidade de referência da SMS, aonde realizará mais três consultas, recebendo as outras duas na enfermaria da SEAP-TB, de forma distinta do pré-natal habitual, em que apenas outras duas consultas serão realizadas em Unidade da SMS, sendo as outras três desenvolvidas na enfermaria da própria Unidade prisional.

Destacam-se como responsabilidades da enfermeira da SEAP-TB, de acordo com o relatório: abrir prontuário médico, solicitar exames de rotina, garantir a coleta dos exames, encaminhar o material colhido, avaliar o calendário de vacinas, providenciar e garantir a aplicação das vacinas, encaminhar gestantes identificadas como de risco para consultas médicas, acompanhar as consultas médicas, comunicar a Coordenação de Saúde e Coordenação de Segurança a pauta não cumprida, dentre outras.

O relatório aponta a enfermeira Ana Cristina de Oliveira como responsável pelo programa, a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira como Unidade de referência para pré-natal habitual, o Hospital da Mulher Mariska Ribeiro como Unidade de referência para pré-natal de risco, e indica que o parto ainda não teve sua Unidade definida.

#### IV) INFORMAÇÕES COLHIDAS NA VISITA DE MONITORAMENTO

A equipe da Defensoria Pública foi recepcionada pela Diretora da Unidade, a Sra. Juciara Oliveira de Abreu, que prestou informações iniciais acerca da implementação do programa de atendimento médico para as gestantes, e acompanhou a equipe para o setor de enfermagem, e ainda para a cela destinada para as gestantes, se mostrando solícita e atenciosa, e atendendo aos pedidos realizados pelo órgão, tal como a realização de entrevista individual com cada uma das gestantes internas na Unidade.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN - DPJ  
20

*[Handwritten signatures and initials]*

Foi apontada a inexistência de recebimento do relatório que lista o fluxograma de atendimento pré-natal para as gestantes presas por parte da direção. De acordo com relato da diretora, o acompanhamento médico para as gestantes seria por excelência realizado em Unidade da rede pública, e a enfermagem interna da SEAP-TB apenas realizaria acompanhamento entre as consultas médicas, colhendo o material necessário para remessa para análise de exame laboratorial.

Segundo relatado, a Unidade possui quatro enfermeiras em seu quadro de profissionais, estando uma de licença, e não possui médicos. Não existe viatura própria da Unidade, sendo as internas encaminhadas para as consultas por agentes do SOE. Foi informado que na ocasião de saída para consulta as internas recebem um lanche, identificado como ração fria.

Ainda de acordo com o relato da direção, a Unidade possui uma cela destinada exclusivamente para as gestantes, em que uma interna não grávida também fica lotada, a fim de atuar como monitora, para ajudar nas possíveis necessidades gestacionais e limpeza da cela.

A enfermeira apontada como responsável pelo programa de atendimento pré-natal, Sra. Ana Cristina de Oliveira, encontrava-se na Unidade, e conversou com a equipe da Defensoria para explicar o procedimento que vinha sendo implantado.

Relatou a enfermeira que as gestantes internas na SEAP-TB haviam sido encaminhadas para hospital da rede pública de saúde na última sexta-feira, para realização de consulta pré-natal, com a primeira requisição de exames, que seriam marcados pela própria enfermeira.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPLN - DFC  
nº 21

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

De acordo com a profissional, os exames requisitados pelo relatório elaborado para nortear o fluxograma de atendimento são, em regra, colhidos na enfermaria da própria Unidade, que apresenta condições adequadas de coleta e armazenamento do material colhido, e que fica responsável pelo encaminhamento do material, através de viatura da SEAP, para análise em laboratório.

Ademais, foi informado que a Unidade SEAP-TB também apresenta condições adequadas para armazenamento das vacinas que são aplicadas nas gestantes, e que o recebimento e a verificação do controle de validade das mesmas são realizados regularmente.

O acompanhamento clínico das gestantes é realizado mediante prontuário médico de atendimento individual, onde a enfermeira atesta os procedimentos já realizados e aponta os próximos passos que serão desenvolvidos com cada gestante.

Ressaltou a enfermeira que a Unidade não possui estrutura para a realização de partos em seu interior.

A Unidade que prestou atendimento para as gestantes e que foi apontada como local de referência para realização do pré-natal habitual foi a CSiM Prof. Masao Goto, que se torna exclusivo para as internas nas datas previstas para atendimento, proporcionando, de acordo com o relatado, um atendimento rápido e atencioso.

Foi ainda informado, que o parto das gestantes será realizado no Hospital Estadual Albert Schweitze, que conta com uma enfermaria exclusiva para atender as internas. Na hipótese de gravidez de risco o Hospital Da Mulher Mariska Ribeiro foi apontado como referência.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN - DPJ  
[Assinatura] nº 22

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Aponta-se, neste sentido, alteração do plano elaborado inicialmente pela SEAP-RJ, tendo em vista que este indicava local diverso para a realização da consulta habitual e previa, ainda, a realização da primeira consulta pré-natal pela enfermagem da SEAP-TB. No entanto, cabe ressaltar que modificações procedimentais não ferem o intuito do programa, e que a implementação do mesmo não deve ser alvo, pelo menos nesta etapa inicial, de crítica, uma vez que já foram iniciadas as consultas para atendimento gestacional, pouco importando o local em que elas foram realizadas, o que traduz a intenção de dar o primeiro passo no sentido de proteger a saúde das gestantes internas.

Cabe, por hora, acompanhar o desenvolvimento do projeto.

**V) ESTRUTURA DA CELA DESTINADA PARA AS INTERNAS GESTANTES**

Na ocasião da visita, a equipe da Defensoria Pública constatou as condições aparentes da cela destinada para as internas.

Trata-se de grande cela coletiva, localizada no alojamento C, que possui capacidade para abrigar 36 internas. No momento haviam 17 internas grávidas na Unidade, existindo, portanto, espaço ocioso no interior da cela.

Para adentrar ao local se faz necessário passar por portão gradeado de ferro, que leva a um hall que antecede a entrada propriamente dita para a cela, aonde pode-se verificar uma pequena porta, também de ferro, toda tapada, com exceção de uma pequena abertura com dimensão inferior a meio metro de largura, para ventilação e comunicação das presas com o exterior.

Habitualmente o primeiro portão de ferro é mantido trancado, bem como a porta para entrada na cela em si, o que faz com que diante de qualquer emergência ou



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN - DP  
23

necessidade de comunicação das gestantes para com as agentes carcerárias, aquelas tenham que recorrer a gritos e procedimentos de difícil percepção por parte das agentes, que não poderão agir prontamente diante de alguma urgência, por não conseguirem tomar ciência do que se passa no interior da cela. As gestantes, desta forma, se encontram isoladas e com capacidade de comunicação reduzida.

#### **VI) CONVERSA COM AS GESTANTES**

A partir de conversa realizada com cada uma das internas grávidas presentes na ocasião da visita da Defensoria Pública, foi contatado que dez, das quinze entrevistadas, haviam sido consultadas na última sexta-feira no hospital da rede pública. O atendimento prestado foi avaliado de forma positiva por parte das internas. Exames foram solicitados e primeiros acompanhamentos prestados. Apenas uma interna afirmou não ter sido submetida a qualquer tipo de exame, queixando-se do atendimento.

Dentre as cinco internas entrevistadas que não foram encaminhadas para a primeira consulta realizada fora da Unidade, encontram-se justificativas como saída para audiência e recém ingresso na SEAP-TB.

No entanto, ressalta-se a unanimidade de pronunciamento das gestantes no sentido de não terem tido, anteriormente a esta primeira consulta, qualquer atendimento pré-natal no interior do sistema penitenciário fluminense, dentro ou fora da SEAP-TB.

Queixas relativas à carência de atendimento médico até então vivida e à falta de medicamento na enfermaria da Unidade se mostraram intensas.

Outro alvo de críticas foi o serviço prestado pelo SOE de encaminhamento para a rede pública de saúde. O tratamento dos agentes do órgão foi apontado como





*[Handwritten signatures and initials]*

desrespeitoso e humilhante. Casos de agressões verbais e até mesmo físicas foram apontados. Ademais, a demora para chegada na Unidade, que de acordo com relato pode ser de mais de 12 horas, faz com que casos de urgência médica sejam negligenciados e com que episódios, como os narrados pelas internas, de partos realizados no interior da própria Unidade, sejam evidenciados.

Há ainda intensos reclamos por falta de lençóis e roupas para as gestantes, que indicam terem que contar com a solidariedade das demais internas, para não passarem frio fora do nível de suportabilidade durante a noite.

Insatisfações também foram evidenciadas com relação à porta da cela, que, de acordo com as internas, fica desnecessariamente fechada, uma vez que já há grade para o pequeno corredor em que ela se encontra. Tal porta, por possuir um tampão, que a veda quase que por completo, com exceção de pequena abertura que proporciona a fiscalização desde o lado de fora para o interior da cela, faz com que a comunicação das gestantes com as agentes carcerárias se torne muito difícil, tendo as internas que se submeterem a gritos para tentarem ser ouvidas.

Foram ainda apontados como problemas vividos na Unidade a presença de muitos mosquitos no interior da cela, a ausência de água potável, o fechamento da água durante a maior parte do dia, a má qualidade da comida e a falta de funcionamento da descarga da cela, que faz com que as grávidas tenham que suportar pesados baldes.

Por fim, aponta-se a queixa das gestantes que se encontram próximas ao trabalho de parto, de não saberem até o momento a Unidade em que irão realizar seus partos.

## **VII) CONSIDERAÇÕES GERAIS**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

NUSPEN - DPJ  
F.º 25

Apesar da constatação de mudanças estruturais que necessitam ser implantadas, desponta como grande conquista o começo desta jornada de promoção e assistência da saúde da mulher grávida dentro do sistema prisional fluminense. Ainda que o programa mereça ser aprimorado e submetido a constante fiscalização, sua iniciativa deve ser celebrada.

### VIII) RECOMENDAÇÕES

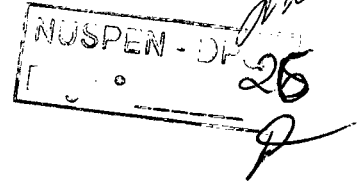
Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro na Penitenciária Talavera Bruce, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações, que devem ter plano de implementação realizado no PRAZO DE 5 DIAS, com imediata remessa para este Núcleo Especializado:

1. Retirada da porta de ferro que dá acesso à cela das gestantes, de modo a facilitar a comunicação das internas com as agentes carcerárias, possibilitando o relato da verificação de possível situação de emergência médica;
2. Aquisição de viatura própria para a Unidade, a fim de que seja viabilizado o pronto atendimento médico para as gestantes, principalmente em casos de emergência;
3. Acesso à lençóis, roupas e materiais de higiene pessoal;
4. Construção de ambulatório para partos de emergência;
5. Disponibilizar um médico na Unidade.

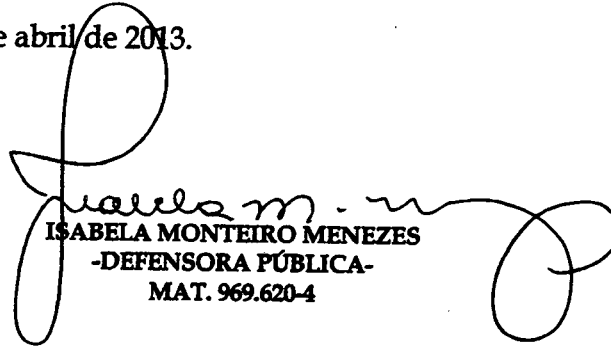
O objetivo da visita, dentro do Programa de Monitoramento dos Locais de Privação de Liberdade do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (NUDEDH - DPGE), conforme já salientado, é contribuir para a melhoria geral das condições de habitabilidade para as presas e de trabalho para os servidores lotados na unidade prisional.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**



Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013.

  
**ISABELA MONTEIRO MENEZES  
-DEFENSORA PÚBLICA-  
MAT. 969.620-4**